



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV

Edição nº 198

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário



JORNALISTA RESPONSÁVEL
SOLANGE STROZZI COEV
MTB: 37.467

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA N. 447, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Cessa o afastamento remunerado e convoca a servidora abaixo relacionada para retorno às atividades presenciais”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar o afastamento remunerado e convocar a servidora abaixo relacionada, que já foi imunizada pela vacina contra a Covid-19.

MARIA AUGUSTA PAIVA PONTON

Art. 2º. Considerando que servidora foi imunizada pela vacina Oxford/AstraZeneca (Fiocruz), deverá a mesma retornar ao trabalho após vinte e um (21) dias do recebimento da primeira dose.

Art. 3º. A constatação da imunização deverá ser feita através do comprovante de vacinação emitido pela Vigilância Epidemiológica.

Art. 4º. O retorno ao trabalho se dará com a adoção das recomendações do Ministério da Saúde, de distanciamento, uso de máscaras, lavagem das mãos, uso de álcool em gel e demais medidas amplamente divulgadas, sendo responsabilidade de cada servidor o estrito cumprimento de tais medidas, como forma de preservação à saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 22 de abril de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSEIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRE FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 1º do Ato da Mesa nº 05, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º. Este ato entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de abril de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSEIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário